



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

[www.itaguacu.es.gov.br](http://www.itaguacu.es.gov.br) – [itaguacu@itaguacu.es.gov.br](mailto:itaguacu@itaguacu.es.gov.br)

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

Tel: (27) 3191-1022

## UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

OFÍCIO Nº. 036/2025 – UCCI

Itaguacu/ES, 07 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Sr. Darly Dettmann  
Prefeito Municipal

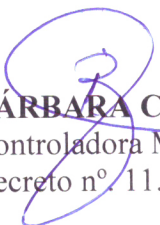
C/C para:  
Secretário Municipal de Saúde  
Mário João Baldotto Sarnaglia

ASSUNTO: Encaminha Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI - Exercício de 2025.

Excelentíssimo Senhor,

A Unidade Central de Controle Interno (UCCI), imbuída em suas atribuições de natureza preventiva e de orientação, com vistas ao aprimoramento da gestão, fundamentada nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 1.379/2012, e ainda, na Resolução TC nº 227/2011, alterada pela Resolução TC nº 257/2013 e alterada pela Resolução TC nº 319/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, vem pelo presente, **ENCAMINHAR**, para ciência, Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI do exercício de 2025, referente às Unidades Gestoras: Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento, valemo-nos desta oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

  
**BÁRBARA COMPER**  
Controladora Municipal  
Decreto nº. 11.511/2025

*Recebido em 07/04/2025*

  
*31/04/25*

